



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2015/2017

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2017

Homologar processo de Sindicância 003/2017 e dar providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.

- Considerando a Deliberação da Plenária em 20/07/2017;
- Considerando Ofício MP nº 0139/2017-03ªPJ.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 003/2017, a ser encaminhada a “COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA” do CMDCA.

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para análise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 02 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ROBSON FRANCISCO DA COSTA

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR – Gestão 2017*